



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00615 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB62C81152B0FCC69E0EFAB61EC10068

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 122 - Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.
- DECRETO Nº 118, DE 31 DE AGOSTO DE 2017 - Trata de exoneração de Supervisora Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Ba.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO DE Nº 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 338/97

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com seus titulares e suplentes, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

1. Sátilla Barbosa Pereira Pessoa
Representante do Poder Executivo
2. Manoel Alves de Oliveira
Representante da Sociedade Civil
3. Ivanete Jardim de Oliveira
Representante da Sociedade Civil
4. José Bastos Costa
Representante de Profissionais da Educação
5. Walter Douglas Santos Gomes
Representante de Profissionais da Educação
6. Denícia Alves Luz Sousa
Representante dos Pais de Alunos
7. Zilda Rodrigues Moreira
Representante dos Pais de Alunos

MEMBROS SUPLENTES:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8. Manoel Avelino da Silva
Representante do Poder Executivo

9. Joaquim Nunes Neto
Representante da Sociedade Civil

10. Luciana Bela de Oliveira
Representante da Sociedade Civil

11. Anísio Oliveira Filho
Representante de Profissionais da Educação

12. Lúcia Pereira da Silva Moura
Representante de Profissionais da Educação

13. Edjaime Carvalho de Oliveira
Representante dos Pais de Alunos

14. Elizandra Matos de Oliveira Vale
Representante dos Pais de Alunos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de setembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 118, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

**“Trata de exoneração de Supervisora
Escolar lotada na Secretaria Municipal
de Educação do Município de
Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a **MAIANA RICARDO DA SILVA**, CPF: 043.398.115-64, do cargo de supervisora escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de agosto de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

